



MANUAL

anticorrupção

E DE BOAS
PRÁTICAS



ALPARGATAS

**Ajude a
tornar nosso
ambiente
de trabalho
mais íntegro
e ético.**

O Manual Anticorrupção e de Boas Práticas da Alpargatas é um guia didático, em formato de perguntas, para esclarecermos diversas dúvidas associadas à **corrupção e aos atos ilícitos**, que podem nascer no ambiente corporativo.

Ele materializa um compromisso da nossa Administração em tratar temas tão danosos à sociedade, pois acreditamos que, **para a Alpa crescer de forma sustentável, é preciso preservar um ambiente justo e honesto**, com comportamentos íntegros e éticos de nossa gente e dos nossos parceiros.

Esse é um trabalho de todos nós. Por isso, leia atentamente este Manual, questione e aponte os problemas associados a esses temas. A área de Compliance está pronta para lhe acolher e apoiar nesta jornada rumo a um mundo melhor.

CORRUPÇÃO E ATOS ILÍCITOS

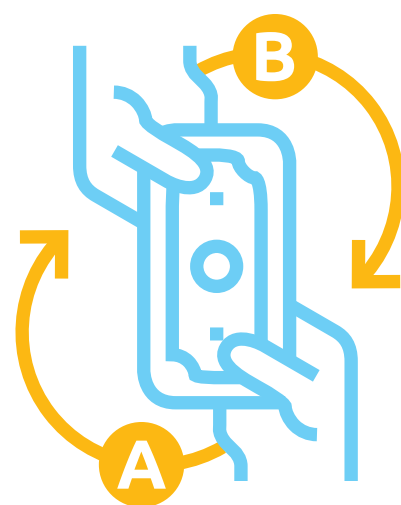
OUTRAS DÚVIDAS



1

O que é corrupção?

A promete dar, oferece ou entrega bens, dinheiro, presentes ou viagens a **B**, para convencer **B** a dar-lhe uma vantagem indevida.

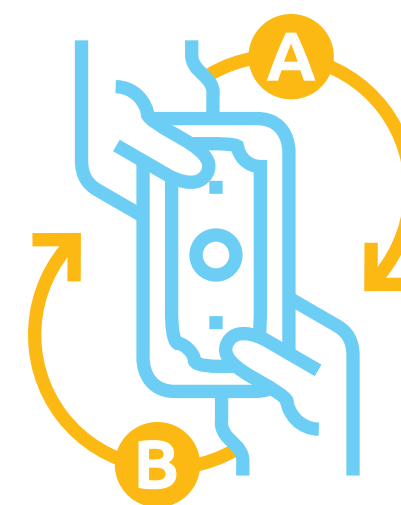


B aceita o que é oferecido por **A** para retribuir-lhe com a vantagem indevida solicitada.

EXEMPLO: **A** dá um carro a **B** para **B** fazer algo que não devia (por exemplo: passar segredos a **A**, favorecer **A** em uma contratação, escolher **A** em uma licitação, influenciar alguém para que não ocorra uma decisão que poderia prejudicar **A**).

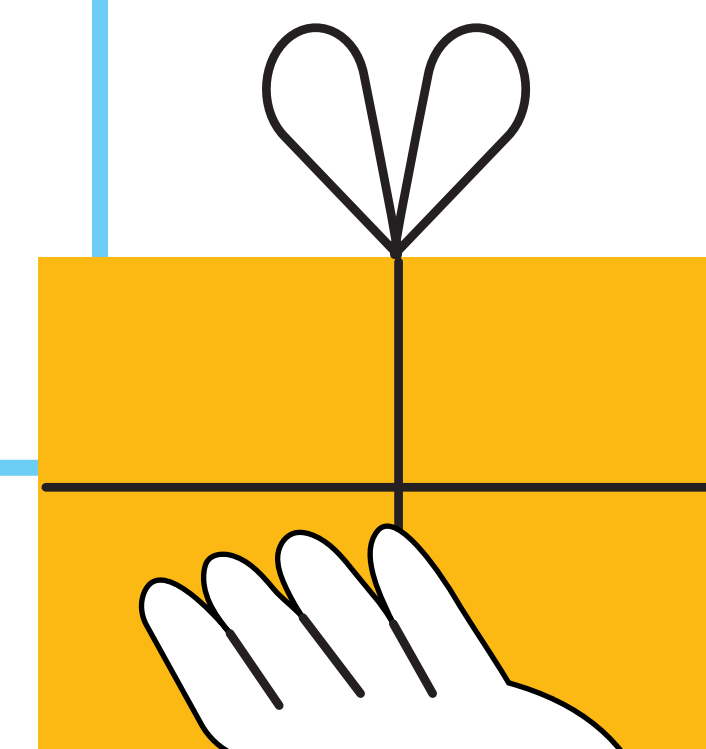
É uma ação, praticada diretamente ou através de alguém, que envolve oferecer, prometer ou efetivamente dar algo (bens, dinheiro, presentes ou viagens) para obter uma **vantagem indevida**. A corrupção também pode acontecer quando alguém pede ou solicita algo para, em troca, fazer ou deixar de fazer alguma coisa.

B pede algo de **A**, em troca de dar, fazer ou deixar de fazer alguma coisa.



A aceita dar a **B** o que é pedido para favorecer-se com alguma vantagem indevida, que **B** lhe proporcionará.

EXEMPLO: **B**, **agente público**, pede propina a **A** para liberar suas mercadorias retidas na Alfândega por falta de pagamento de impostos, agilizar a liberação de uma licença, ou deixar de fiscalizar um estabelecimento.



2

O que são atos ilícitos?

Atos e omissões contrárias à legislação vigente ou à moral.
Veja alguns exemplos que podem acontecer em uma empresa:

3

Quando ocorrem?

As circunstâncias, que vão favorecer a prática corrupta e desencadear todos os seus efeitos nocivos, podem acontecer **em qualquer momento, quando o interesse financeiro se sobrepuser à ética e à integridade.**

Momentos de dificuldades financeiras, situações de crise, pressões por resultados, urgência por retornos e outras situações podem se transformar em desvios de conduta de alguém para acelerar ganhos por vias ilícitas.

Então fique de olho quando sentir que as adversidades podem ser um gatilho de desvio de comportamento, ok?

A corrupção e os atos ilícitos podem ocorrer entre empresas privadas, entre pessoas e empresas, entre **agentes públicos** e empresas ou agentes públicos e pessoas.

Essas irregularidades não estão limitadas a setores específicos.

Afinal, elas podem nascer quando uma das partes estiver em busca de uma **vantagem indevida** e por meios ilícitos escolha trilhar esse caminho tortuoso.

4

Onde ocorrem?

5

Como identificar?

Às vezes não é fácil perceber que um ato ilícito ou uma corrupção está em curso, pois as pessoas mal intencionadas escondem suas verdadeiras motivações.

Preste atenção nos sinais suspeitos e compartilhe com a área de Compliance suas percepções.

Confira alguns exemplos:

DISCREPÂNCIAS FINANCEIRAS: são diferenças ou variações significativas entre valores financeiros esperados ou planejados e os valores reais encontrados ou registrados. **Exemplo:** uma empresa pequena e com baixo faturamento possui gastos incompatíveis com as entradas de recursos, mas mesmo assim não apura prejuízo. Será que ela está omitindo receita? Será que os gastos não estão sendo registrados e estão sendo assumidos por terceiros?

CONTRATAÇÕES SUSPEITAS: você sabe que a Alpargatas coloca várias restrições para celebrar parcerias, e elas são ignoradas deliberadamente, e sem justificativa, para contratar alguém que um dia já foi recusado por seu histórico ruim. É importante **ir a fundo e entender o que mudou** para agora essa pessoa estar sendo contratada.

ESTILO DE VIDA INCOMPATÍVEL COM A RENDA RECEBIDA: pessoas sem recursos e que não conseguem justificar compras de bens de luxo, propriedades caras ou viagens extravagantes podem estar nos dando um **sinal suspeito de origem ilícita** de suas receitas.

PEDIDOS ATÍPICOS: quando algo sai do fluxo normal e está muito diferente do que estamos acostumados a fazer ou conceder, **fique atento e não se omita.** Cuidado para sua omissão não lhe colocar dentro de um problemão de ética ou com a lei. Denuncie a tempo de encontrarmos uma solução!

6

Como reagir?

Colete evidências daquilo que você suspeita ser ilícito e denuncie. **Acesse o Canal de Denúncia e envie todas as provas que conseguir.** Lembre-se: você pode fazer tudo isso de forma anônima ou se identificando. Se preferir, também pode procurar a área de Compliance.



Se alguém lhe abordar com propostas ilícitas ou antiéticas, **seja assertivo e claro:** você não está autorizado a fazer negociações desta natureza. A Alpargatas não celebra negócios desta forma.

Não esqueça de manter a educação e cordialidade em todas as suas interações, para que a sua postura não seja mal interpretada. Defenda seus princípios para que não haja espaço para dupla interpretação.

Cuidado para não cair em ciladas e armadilhas que podem custar seu emprego ou causar danos à sua reputação. Fique alerta aos sinais suspeitos e mostre atitude, deixando clara a sua recusa.

Na prática!

7

Como evitar?

Muitas vezes não está na nossa mão impedir que alguém nos aborde de forma incorreta, prometendo benefícios ilícitos ou **vantagens indevidas**. Mas algumas dicas simples são bem eficazes para **evitar que alguém se encoraje a nos propor algo indecente**:

Tenha sempre uma postura irrepreensível, onde fica muito claro para nosso(a) interlocutor(a) que você carrega a honestidade e a ética na sua forma de ser e agir.

Não participe de reunião com agentes públicos sozinho(a). Você deve sempre estar acompanhado(a) de um(a) colega e em local apropriado. Registre um resumo da reunião no Formulário anexo à **Política de Relacionamento com Agentes Públicos**, que deve ser encaminhado à área de Compliance.

Consulte os normativos da Alpargatas: Código de Conduta e Ética, outras políticas e esse próprio Manual. Neles você entenderá os limites que devemos respeitar. Temas muito importantes como doações, brindes e cortesias, patrocínio, relacionamento com agentes públicos, conflitos de interesses estão detalhados em nossas políticas.

Aja com responsabilidade na hora de contratar parceiros para a Alpargatas (comerciais, fornecedores, franqueados ou prestadores de serviços). A área de Compliance realiza uma análise reputacional deles e pode lhe alertar de riscos nesta parceria.

Siga o procedimento formal nas contratações e peça apoio do departamento jurídico para isto. Evite fazer acordos informais que possam deixar espaço para práticas corruptas. Os contratos celebrados devem conter cláusulas para prevenção e combate à corrupção.

Participe ativamente de todos os treinamentos que a empresa disponibilizar.

8

Quem pode se envolver?

Corrupção ou atos ilícitos podem ser executados por uma variedade de atores, incluindo **funcionários da empresa, administradores, conselheiros, políticos, agentes públicos, empresários, parceiros de negócios, consultores ou até prestadores de serviços** agindo em nome da Alpargatas.

Às vezes, seu desenrolar ocorre de forma sorrateira, sutil ou imperceptível. Outras vezes pode envolver uma rede complexa de interesses e conluio entre as partes, tornando difícil identificar o papel de cada um e quem fez o quê. Para que você não seja pego de surpresa em um problema desta natureza **deixe seu radar de integridade sempre funcionando.**



9

Quais são os normativos de prevenção?

Na Alpargatas temos diversos normativos que abordam riscos de desvio de comportamento e orientam como devemos nos conduzir. **Alguns importantes normativos são:**

Código de Conduta e Ética

Política de Brindes e Cortesias

Política Anticorrupção

Política de Patrocínio

Política de Relacionamento com Agentes Públicos

Política de Doações

Política de Conflito de Interesses

Manual Anticorrupção e de Boas práticas

Mas o tema não se esgota nas regras desenhadas aqui dentro da Alpargatas. As legislações brasileira e internacional são ricas e complexas para combater e penalizar pessoas e empresas corruptas ou que adotam práticas ilícitas na condução dos seus negócios. **Consulte a área de Compliance ou o Jurídico da Alpargatas quando você tiver dúvida sobre uma lei.**

10 | Por que é importante combater?

A prática de qualquer ato ilícito nos negócios **corrói a segurança e transparência** que precisamos ter para uma justa competição de mercado.

Quando a corrupção ocorre, ela desvia recursos para o bolso de alguém, ao invés de destiná-los às atividades da própria empresa ou para as demandas da sociedade. Assim, **perde-se a oportunidade de crescermos e evoluirmos de forma sustentável**, são roubadas oportunidades de investimentos e joga-se fora todos os esforços construídos ao longo do tempo.

Ela **fragiliza nosso direito de colher, como funcionários ou cidadãos, as contraprestações de nossas entregas**, seja pela execução de nossos trabalhos ou pelo pagamento de nossos impostos.

Na prática!

Clique aqui para conhecer dados interessantes do **Índice de Percepção da Corrupção**, produzido pela ONG Transparência Internacional.



11

Por que é importante denunciar?

A denúncia nos permite **frear as consequências danosas** que a corrupção e os atos ilícitos trazem nos negócios da empresa ou na sociedade.



Na prática!

Imagine que você, uma pessoa honesta, trabalha duro para fechar uma venda e **descobre que um(a) colega da empresa conseguiu fechar o negócio antes, pois ofereceu dividir a comissão com o(a) cliente**. Isso não é justo com você, que deixou de receber sua comissão, não é justo com a Alpargatas, pois ela está sendo enganada por parceiros desonestos, não é justo com outros(as) clientes que podem estar sendo prejudicados(as).

Você está numa reunião e percebe que algo ilícito está acontecendo. Se você se calar e não denunciar, pode ser considerado coautor daquela irregularidade. É o velho ditado: quem cala, consente.

12

Quais as consequências?

As consequências são duras. No Brasil e em diversos países do mundo, as legislações para o combate à corrupção ou a atos ilícitos nas empresas estabelecem diversas penalidades. **Veja alguns exemplos:**

> Medidas judiciais de recuperação de ativos;

> Penas de prisão;

> Multas financeiras para a empresa: no Brasil elas vão de 0,1% a 20% do faturamento da empresa;

> Confisco de bens;

> Inabilitação para cargos públicos ou exercício da profissão;

> Danos à reputação;

> Extradução e cooperação internacional;

> Publicação da decisão condenatória da empresa em meios de comunicação;

> Dissolução, suspensão ou interdição parcial das atividades da empresa.

> Independentemente das punições estabelecidas em lei, a Alpargas também adota medidas disciplinares contra funcionário(as) infratores(as).

OUTRAS DÚVIDAS | REFEIÇÕES

Posso pagar refeições para agentes públicos em visita oficial ao escritório ou à fábrica da Alpargatas?

Sim, desde que o valor não ultrapasse o previsto na nossa Política de Viagens Nacionais e Internacionais, e que isso seja uma exceção. Valores superiores ou o pagamento de refeições com frequência podem ser considerados como **suborno**. Essa regra vale para todos os tipos de autoridades governamentais, funcionários de empresas públicas ou pessoas relacionadas, ou seja, aquelas que possuem algum vínculo com agente público.

Posso aceitar o convite para um almoço e jantar feito por um agente público?

Melhor não. Se o objetivo for ter uma reunião com você, sugira o encontro no nosso escritório e lembre-se de não ir sozinho(a). Na dúvida, converse com a área de Compliance.

Posso pagar refeições para terceiros?

Sim, obedecendo os valores previstos na Política de Viagens Nacionais e Internacionais, e desde que previamente autorizados por seu(sua) gestor(a).

É permitido o consumo de bebidas alcoólicas em refeições com agentes públicos ou terceiros?

Não, pois a ingestão de bebidas alcoólicas pode afetar o julgamento e a percepção de quem bebe.

OUTRAS DÚVIDAS | BRINDES E CORTESIAS

Posso dar brindes?

É permitido dar brindes com nossas marcas, desde que: seja destinado a um público amplo, seja vinculado a ações institucionais ou de relacionamento, não ultrapasse o valor individual estabelecido em nossa Política de Brindes e Cortesias, e seja autorizado pelo seu(sua) gestor(a) direto(a). Essas regras também se aplicam a brindes de final de ano.

Posso dar como cortesia os produtos que comercializamos?

A regra geral é: não podemos dar nossos produtos como brindes ou cortesias. Se você quiser dar uma sandália ou chaveiro Havaianas para pessoas que nos visitam na fábrica ou na Sede, só poderá fazê-lo desde que previamente autorizado. Converse com seu(sua) gestor(a) ou com a área de Compliance para um entendimento prévio.

Posso dar um brinde a um agente público?

Cuidado extra. Se for uma visita institucional, por exemplo, o Governador e seus Secretários em visita à Sede ou à Fábrica, você pode desde que previamente autorizado pela área de Compliance. Se for para um fiscal em trabalho de fiscalização, não pode.

Posso receber brindes?

Sim, desde que o valor não ultrapasse o estabelecido em nossa Política de Brindes e Cortesias. Se você recebeu algo que vá contra essa orientação, recuse gentilmente.

Caso a recusa gere algum tipo de desconforto, informe à pessoa que lhe ofertou o brinde que você não poderá ficar com ele pois o bem será sorteado entre nossos colaboradores pela área de People. Se o valor do brinde estiver dentro do limite, mas você perceber que ele está sendo oferecido como uma forma de lhe influenciar em decisões futuras, não aceite.

OUTRAS DÚVIDAS | BRINDES E CORTESIAS

Posso aceitar um convite para um seminário patrocinado por um prestador nosso?

Vai depender de uma análise feita pela Comissão de Ética e Compliance. Compartilhe o convite com a área de Compliance. Você será solicitado a dar os motivos de tal convite, valores envolvidos e nossa relação profissional com tal prestador.

Posso aceitar um convite para uma viagem feito por um prestador ou cliente nosso?

Você terá que dividir esse convite com a área de Compliance, que levará o tema à Comissão de Ética e Compliance. Qualquer oferta que recebemos deve ser livre de intenções veladas para nos influenciar positivamente.

Posso oferecer ingressos, convites para eventos musicais, esportivos ou artísticos?

Sim, desde que: sejam eventos patrocinados ou apoiados pela Alpargatas, a oferta não represente e nem aparente um ato suspeito ou de improbidade, não ocorra com frequência incoerente, e seja autorizado pela Comissão de Ética e Compliance.

Posso oferecer um presente dentro do valor da Política de Brindes e Cortesias a um agente público para que ele acelere a renovação de uma licença ou certidão?

Não. Perceba a motivação antiética deste gesto. Ele pode ser interpretado como um **pagamento de facilitação ou favorecimento**, que é um tipo de **suborno ou propina**.

Como lidar com agentes públicos que pedem nossos produtos?

Diga que não está autorizado a dar nenhuma mercadoria, e comunique o pedido ao(à) seu(sua) gestor(a).

OUTRAS DÚVIDAS | AGENTES PÚBLICOS

Posso indicar um agente público para trabalhar na Alpargatas?

Agentes públicos devem seguir os mesmos critérios de seleção e contratação adotados pela Alpargatas para candidatos em geral, sem qualquer tipo de privilégio ou benefício. Se tal agente público for uma **Pessoa Exposta Politicamente (PEP)**, deve cumprir com períodos de quarentena estabelecidos em lei.

Posso me recusar a atender um agente público?

Se o agente público está fazendo o seu trabalho, e está formalmente constituído para tal, **não atendê-lo pode configurar crime de desacato**, que é a desobediência a uma autoridade no exercício de suas funções. Acione o departamento Jurídico sempre que alguma solicitação de um agente público estiver sendo feita a você.

Como devo me comportar com fiscais?

Não é permitido interferir ou dificultar a ação de órgãos fiscalizadores.

É fundamental cooperar e respeitar as regras estabelecidas por essas autoridades para garantir a transparência e a legalidade em todas as situações. Preste atenção nas orientações durante fiscalizações:

- 1.** Qualquer início de fiscalização deve ser imediatamente relatado à área Jurídica para orientações;
- 2.** Nunca atenda um fiscal sozinho. As conversas devem envolver pelo menos duas pessoas em nome da Alpargatas e acontecer em um local apropriado;
- 3.** Todos devem adotar uma postura colaborativa, auxiliando os fiscais e garantindo a transparência;
- 4.** Não é permitido aceitar propostas de acordos que violem nossas políticas internas. Se isso acontecer, pare imediatamente e informe à área de Compliance;
- 5.** Oferecer brindes, presentes ou vantagens aos fiscais para obter tratamento preferencial não é permitido.

OUTRAS DÚVIDAS | AGENTES PÚBLICOS

Posso atender um agente público sozinho(a)?

Não. Toda conversa com Agentes Públicos deve ser feita com a participação de pelo menos duas pessoas. O conteúdo da reunião deve ser resumido no Formulário Anexo à **Política de Relacionamento com Agentes Públicos** e encaminhado à área de Compliance.

Posso contratar a empresa de um Agente Público para prestar serviços à Alpargatas?

A contratação de agentes públicos, ex-agentes públicos ou parentes e empresas de agentes públicos pela Alpargatas deve observar os mesmos critérios de seleção e contratação adotados pela Companhia para candidatos ou fornecedores em geral, sem qualquer tipo de privilégio ou benefício. Tal evento deverá ser previamente informado à Comissão de Ética e Compliance da Alpargatas para ciência e autorização.

A Alpargatas pode contratar órgãos governamentais ou empresas da Administração Pública?

Não é permitida a participação da Alpargatas em procedimentos licitatórios. Eventual contratação (venda ou compra) de produtos e serviços com órgãos governamentais e empresas integrantes da administração pública direta e indireta deverá ser previamente aprovada pela Comissão de Ética e Compliance da Alpargatas.

OUTRAS DÚVIDAS I POLÍTICA

O que está proibido durante o período eleitoral?

Durante o período eleitoral, a Alpargatas **suspende a distribuição de brindes e cortesias e as contratações envolvendo agentes públicos.**

A Alpargatas também não faz doações políticas com seus recursos corporativos e proíbe a realização de comícios políticos dentro da empresa ou em nome dela.

Posso ser filiado a algum partido político e trabalhar na Alpa ao mesmo tempo?

Sim. Os funcionários da Alpargatas podem e devem ter liberdade política para qualquer tipo de ideologia, incluindo filiação a partidos políticos, desde que o façam em seu nome pessoal, fora do horário de trabalho e sem usar recursos da empresa. Lembre-se de que não é permitido fazer propaganda política no local de trabalho ou usar a posição de liderança para influenciar as decisões políticas dos colegas, especialmente subordinados.

Posso ir em um evento político usando uma roupa com o logo da Alpargatas?

Não. Se você for a um comício, subir em um palanque político, for a uma passeata ou a rodas de debate usando roupas que demonstram claramente que você é funcionário da Alpargatas, isto pode gerar a falsa impressão que é a Alpargatas que está apoiando determinado candidato ou causa.

OUTRAS DÚVIDAS I POLÍTICA

Posso fazer doações a campanhas políticas sendo colaborador(a) da Alpargatas?

Sim. Doações pessoais de colaboradores a partidos políticos são permitidas, mas devem ser feitas em nome próprio e sem esperar vantagens em troca. Contribuições para campanhas políticas em nome da Alpargatas são proibidas por lei.

O que devo fazer se um parente meu ou um amigo próximo for eleito nas eleições?

Avise a área de Compliance, assim podemos evitar possíveis riscos de **conflito de interesses**.

Candidatos a cargos do Executivo ou do Legislativo podem fazer comício político nas dependências das fábricas?

Não. A Alpargatas não exerce qualquer atividade política e se mantém isenta de preferências partidárias. Exceções a essa regra devem ser discutidas na Comissão de Ética e Compliance.

Posso fazer lobby junto às autoridades governamentais ou contratar alguém para tanto?

Não. A prática de lobby, apesar de não ser considerada por si só como uma violação à legislação vigente, deve ser exercida ou contratada com base em parâmetros rígidos. Neste caso, a atuação junto às autoridades públicas só deve ser exercida pelos departamentos competentes para tanto, por exemplo, a área de Relações Governamentais.

OUTRAS DÚVIDAS | OPERAÇÕES COMERCIAIS

O que faço com informações confidenciais de concorrentes que eu não deveria ter tido acesso?

Vamos supor que você, por engano, recebeu um e-mail de um(a) funcionário(a) de uma empresa concorrente com dados de preços e custos deles. **Esse e-mail não deve ser retransmitido ou respondido e esse fato deve ser reportado à área de Compliance.** A mera troca de dados e conteúdos sensíveis entre concorrentes, mesmo que sejam públicos, pode ser interpretada como violação à legislação **antitruste** por prática de **cartel**. No âmbito de concorrências públicas ou vendas para o Governo, esse comportamento também pode ser considerado como corrupção.

O que faço quando, em uma reunião, vejo concorrentes discutirem preços, condições comerciais de clientes ou outros dados confidenciais?

Manifeste a sua discordância com aquela quebra de confidencialidade e saia imediatamente da reunião e comunique o ocorrido à área de Compliance. Se essa discussão estiver ocorrendo em uma roda de amigos, a postura profissional deve ser a mesma: diga que não está autorizado(a) pela Alpargatas a comentar sobre esse tipo de assunto, peça para mudar o tópico e, caso o assunto continue, retire-se do local. Se isto estiver ocorrendo em reunião de associação setorial, é importante fazer consignar em ata que você está se retirando da reunião antes do início da discussão.

OUTRAS DÚVIDAS | PROCESSO DE DENÚNCIA

Onde denunciar comportamentos inadequados?

CANAL DE DENÚNCIA

- > **0800 770 7791** (apenas no Brasil)
- > www.canaldedenuncia.com.br/alpargatas
- > www.compliancehelplinealpargatas.com
(para denúncias em inglês ou espanhol)

O que devo fazer se eu sentir que estou sofrendo retaliação, depois que fizer uma denúncia?

A Alpargatas garante a não retaliação para as partes envolvidas em uma denúncia (denunciante, testemunha e o(a) próprio(a) denunciado(a)). Se isto ocorrer, informe imediatamente a área de Compliance.

Como fazer uma denúncia?

É importante fornecer o máximo de informações possíveis sobre o fato:

- > Descreva o que aconteceu de maneira objetiva e imparcial;
- > Informe onde, quantas vezes e quando a violação ocorreu ou está ocorrendo;
- > Identifique os envolvidos, incluindo nomes e cargos;
- > Forneça fotos, e-mails, registros ou qualquer outra evidência relevante, se as tiver.

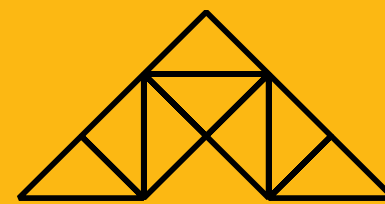
Posso fazer uma denúncia sem me identificar?

Sim, você pode optar pelo anonimato. Mesmo se você escolher se identificar, pode ficar 100% seguro que a área de Compliance vai garantir a confidencialidade e sigilo de sua identidade e dos fatos que você denunciar.

A Alpargatas não aceita, de forma alguma, a corrupção ou qualquer tipo de ato ilícito, independentemente da situação, lugar ou razão. É estritamente proibido usar seus recursos e ativos para qualquer coisa ilegal ou inadequada. Além disso, é esperado que a ética e a integridade estejam presentes em todas as ações e relacionamentos da empresa.

Você pode participar ativamente da construção deste Manual mandando suas dúvidas para a área de Compliance.

**Ao menor
sinal de
irregularidade,
faça a coisa
certa: não
se omita e
denuncie!**



ALPARGATAS